

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA PROJETA TECNOLOGIA LTDA – EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **PROJETA TECNOLOGIA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.278.358/0001-55, com sede na Rua Doutor Eurico de Aguiar, nº 888, Sala 1302, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-200, neste ato representada por seus sócios os senhores **ALEXANDRINO NONATO DE OLIVEIRA BARROS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 085.414.282 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 922.894.016-68, residente e domiciliado na Rua Laís Neto dos Reis, nº 219, Apto. 504, Ed. Itália, Vila Julieta, Resende/RJ, CEP: 27.521-000; **JOSÉ COUTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 85.027.326-9 IPF-RJ, inscrito no CPF sob o nº 417.858.437-53, residente e domiciliado na Rua Avenida Lúcio Costa, nº 2930, Apto. 1106, Bloco 03, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.620-172 e **JULIANA VAZ PACHECO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 20.807.633-1 DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 113.889.117-79, residente e domiciliada na Rua Bento de Vasconcelos, nº 46, Apto. 501, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-030, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDA TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018 - PROCESSO PMAV Nº. 2086/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 –** Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº. 085/2018** que versa sobre LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (LOCAÇÃO), NA ÁREA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATÍLIO VIVACQUA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**2.1 –** O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **22/06/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1 –** Mantém-se o valor mensal de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando o montante de **R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, conforme estipulado na cláusula 3.1. do 1º Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

**4.1** – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, no exercício financeiro de 2020, correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.045 – Atendimento à Família / CRAS – Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06– Locação de Softwares - Dotação: 710 - Vínculo: 2.311.0006.0000 – FNAS IGDBF / Bolsa Família.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** as despesas referentes ao exercício financeiro de 2021 seguirão da dotação orçamentária do ano seguinte, quando disponibilizada.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 085/2018, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 08 de Junho de 2020.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

**LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Secretária Municipal de Assistência Social

2. \_\_\_\_\_

**MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL**  
Fiscal do Contrato – Assistência Social

**PROJETA TECNOLOGIA LTDA - EPP**  
CONTRATADA

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
085/2018**

*Pregão Presencial Nº. 023/2018*

*Processo Administrativo Nº. 2086/2020*

**Contratante:** Município de Atílio Vivacqua - ES

**Contratada:** PROJETA TECNOLOGIA LTDA - EPP

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº. 085/2018 que versa sobre LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (LOCAÇÃO), NA ÁREA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Do Valor:** Mantém-se o importe estipulado na cláusula 3.1. do 1º (Primeiro) Termo Aditivo, ou seja, R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.045 - Atendimento à Família / CRAS - Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06- Locação de Softwares - Dotação: 710 - Vínculo: 2.311.0006.0000 - FNAS IGDBF / Bolsa Família.

**Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 085/2018, independente de transcrição.

**Vigência:** 22/06/2020 a 22/06/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de Junho de 2020.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha  
Servidor Público Municipal  
Matrícula Nº 8.260